



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2015**

De conformidade com a Lei 8.666/93, a Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que o edital em epígrafe foi retificado nos seguintes termos:

- a) Altera-se a data de julgamento das propostas e documentação para o dia 29 de abril de 2015, às 9:00 horas .
- b) Altera-se o descritivo do item 7.1.6 – Qualificação Técnica, letra “c” –, que passa a ter a seguinte redação: Certidão pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU em nome do licitante, que comprove que o mesmo está devidamente registrado e legalmente habilitado, nos termos da legislação vigente
- c) Ratificam-se os demais termos do edital os quais não foram objetos de retificação.

Registre-se e publique-se.

---

**Laise de Souza Krusser**  
**Prefeita Municipal**